



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

Lei nº 227, de 4 de Maio de 1954.

Autoriza o Município a adquirir uma
metoniveladora "Caterpillar" 112.

ORESTES JOSÉ LUCAS, Prefeito Municipal de Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o
artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin
te lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a adqui -
rir do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, uma
metoniveladora "Caterpillar" 112.

Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado a a-
brir, em época oportuna, mediante decreto executivo, o cré
dito especial que se fizer necessário para o pagamento da
máquina em questão, com recurso do saldo orçamentário de
1953.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contra-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 4 de
Maio de 1954.

ORESTES JOSÉ LUCAS
Prefeito Municipal